



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 70ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 07h00 do dia 08 (oito) do mês de junho de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores RAIMUNDO NETO DE SOUSA; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; RANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE ELOI DE SOUSA; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CESAR DE BARROS E Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, para a realização da sessão do dia acima mencionado, O Senhor Presidente, Raimundo Neto de Sousa, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal, declarou aberto os trabalhos da sessão. Consultado o Plenário, se a leitura da ata da sessão anterior poderia ser feita na próxima sessão em virtude do jogo do Brasil, o Plenário concordou por unanimidade dos vereadores. O Sr. Presidente, passou para o segmento designado ao grande expediente, onde foram apresentados 05 (cinco) Projetos de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Nas mensagens, o Sr. Prefeito, solicita sejam os Projetos discutidos e votados em Regime de Urgência de acordo com o Regimento Interno da Câmara, no seu Art. 116, e a Mesa Diretora da câmara Municipal consultou ao Plenário se aceitaria dispensar as formalidades de prache e este por unanimidade aceitou que sejam os referidos projetos, inseridos na ORDEM DO DIA, submetidos ao Plenário para discussão e votação. As Comissões Técnica Permanentes emitiram, conjuntamente, Parecer favorável e opinam que os projetos sejam submetidos ao Plenário. Em seguida o Sr. Presidente, colocou os Projetos para discussão e votação em forma cronológica como demonstra a seguir: Projeto de Lei nº 53/2002, de 05 de junho de 2002, que versa sobre a autorização de abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social do município de Morrinhos, no valor de R\$ 45.000,00 para fins que indica. Posto em discussão e depois em votação, tendo recebido APROVAÇÃO, na íntegra sem emendas por 06 (seis) votos favoráveis contra 04 (quatro) votos contra. O Sr. Presidente declarou APROVADO e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 53-A/2002, de 05 de junho de 2002, que versa sobre a autorização de abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

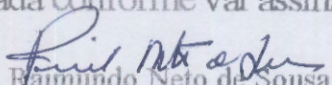
CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

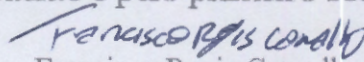
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

Fiscal do município de Morrinhos, no valor de R\$ 10.000,00 para fins que indica. Posto em discussão e depois em votação, tendo recebido APROVAÇÃO, na íntegra sem emendas por 06 (seis) votos favoráveis contra 04 (quatro) votos contra. O Sr. Presidente declarou APROVADO e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. O Projeto de Lei nº 54/2002, de 05 de junho de 2002, que versa sobre a autorização de abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social do município de Morrinhos, no valor de R\$ 153.000,00 para fins que indica. Posto em discussão e depois em votação, tendo recebido APROVAÇÃO, na íntegra sem emendas por 06 (seis) votos favoráveis contra 04 (quatro) votos contra. O Sr. Presidente declarou APROVADO e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. O Projeto de Lei nº 55/2002, de 05 de junho de 2002, que versa sobre a autorização de abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social do município de Morrinhos, no valor de R\$ 105.000,00 para fins que indica. Posto em discussão e depois em votação, tendo recebido APROVAÇÃO, na íntegra sem emendas por 06 (seis) votos favoráveis contra 04 (quatro) votos contra. O Sr. Presidente declarou APROVADO e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. O Projeto de Lei nº 56/2002, de 05 de junho de 2002, que versa sobre a autorização de abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social do município de Morrinhos, no valor de R\$ 120.000,00 para fins que indica. Questionada a Mesa Diretora por Sra. Daci sobre a Participação do Sindicato, o Sr. Presidente informou que já oficiou ao Sindicato que iria constituir uma Comissão Especial para tratar do assunto em tela. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão às 09h55m, antes convocando todos para a sessão do dia 15 de junho, sábado próximo, às 09h00, e foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Ramundo Neto de Sousa  
Presidente

  
Francisco Regis Carvalho

1º Secretário